10.

DECRETO DE 2o DE JULHO DE L962

Exonera a pedido a professôra IVONNE DALLÁGNOL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERCHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, EXONERA a pedido a professôra IVONNE DALL'AGNOL, lotada na escola Barão do Triunfo, no ditrito de Mariano More, a partir de 1º de julho de 1962.

Inspetoria de Ensino, de Erechim, 2o de julho de 1962

José Mandelli Filho - Prefeito

Carmen L. Frainer- Coord. do SEDEP.